



MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 8/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	75	100	5.426,16
04.01.01.04.122.0002.2018 - Manutenção das Atividades com Festividades, Homenagens e Recepções 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	94	100	600,00
05.05.01.06.181.0003.2024 - Manutenção de Convênio com a Polícia Militar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	168	100	150,00
06.02.01.04.121.0003.2030 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	200	100	6.000,00
07.01.01.12.361.0005.2033 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar 33903000 - Material de Consumo	219	147	8.000,00
07.01.01.12.361.0006.2036 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	243	101	20.402,40
08.04.01.10.301.0012.2050 - Manutenção da Farmácia Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	367	102	1.500,00
09.01.01.17.512.0016.2059 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	437	100	8.000,00
10.03.01.08.244.0014.2131 - Auxílio Viagem 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	601	100	1.358,94
10.03.01.08.244.0014.2131 - Auxílio Viagem 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	602	100	1.500,00
Total:			52.937,50

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 52.937,50(cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.10.302.0012.3026 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Setor de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	336	102	1.500,00
07.01.01.12.361.0006.2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	231	147	8.000,00



MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.12.361.0006.2036 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	247	101	20.402,40
06.02.01.04.121.0003.2030 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade			
33903500 - Serviços de Consultoria	199	100	23.035,10
Total:			52.937,50

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 12 de Janeiro de 2017

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal